



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 152/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2026 a 30 (trinta) de Janeiro de 2026 e sendo mais 10(dez) dias em abono pecuniário, a servidora **TATIANE ROSA MACHADO**, nomeada pelo Decreto n.º 1.496/2015 de 01 de setembro de 2015, como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2023-2024.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 26(vinte e seis)de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal